



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 106/2019

HOMOLOGA ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO 042/2019, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 1184/2018 de 26/12/2018, do Processo Licitatório 019/2019, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 042/2019-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para contratações futuras e parceladas de serviços de reprografia, adjudicado em favor das empresas:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresas:

- FAUEZI DARAB - ME;
- REDUCOPIA COPIADORA LTDA;
- DAIBOPE DIGITAL LTDA;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Agosto de 2019.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1817 Páginas 125 Ano: VIII

Data: 09/08/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

